



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 29F1D-30034-5D4C4



Decisão Monocrática 00965/2021-3

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 05848/2021-1, 07364/2018-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

UG: IPASA - Instituto de Previdência Dos Servidores de Anchieta

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: LEONARDO ANTUNES ASSAD

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Procurador: LUZIANI CASSIA SEDANO MACHADO RIGO (OAB: 16693-ES)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **5848/2021**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANCHIETA –
IPASA**

ASSUNTO: **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADO: **LEONARDO ANTUNES ASSAD**

Trata-se de **Recurso de Reconsideração**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra o **Acórdão n.º 01030/2021-7**, prolatado pela 1ª Câmara nos autos do Processo TC 7364/2018, no qual foi deliberado pela regularidade com ressalvas da prestação de contas anual, referente ao exercício de 2017, do Instituto de Previdência dos Servidores de Anchieta, sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Antunes Assad.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** o senhor **LEONARDO ANTUNES ASSAD**, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00280/2021-9**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 10 de novembro de 2021.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913